



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Autor: Gentil Rodrigues dos Santos Filho

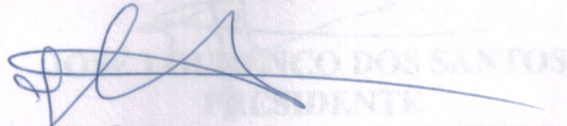
Concede o Título de “Cidadã Nativense” a
Senhora: Maria Conceição Aparecida Donizete

Concede o Diploma de “Honra ao Mérito” ao
autor do Hino de Natividade: Professor Marcio
Antonio de Aquino.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, CONCEDE, a **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DONIZETE** o título de “CIDADÃ NATIVENSE”.
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, CONCEDE, ao autor do Hino de Natividade **PROFESSOR MÁRCIO ANTONIO DE AQUINO**, o Diploma de “**HONRA AO MÉRITO**”, como forma de agradecimentos pela criação do belíssimo Hino de Natividade, em que a letra resgata a história de nossa cidade.

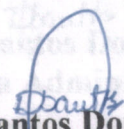
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 19 de maio de 2008.


JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa